



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

RECIBO RETIRADA DE EDITAL

Pregão Presencial 012/2020
Processo Administrativo 018/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

Razão Social/Nome:

CNPJ/CPF

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Pessoa paracontato:

Recebido em:

Local: _____, _____, de _____ de 2020 .

Assinatura

SENHOR LICITANTE,

VISANDO A COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E OUTRAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO MESMO SOLICITAMOS O PREENCHIMENTO DO RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL DEVIDAMENTE ASSINADO E REMESSA DO MESMO AO SETOR DE LICITAÇÃO POR MEIO DO FONE/FAX (38) 3745-1239, OU E-MAIL: LICITALDP@YAHOO.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2020

PREAMBULO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CNPJ 16.901.381/0001-10, torna público a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº018/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, nomeados pela Portaria 002/2020:

Pregoeiro: Paulo Cesar Cardoso Souza

Equipe de Apoio: Gleiton Aparecido Soares de Souza e Junia Mara Oliveira Silva

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

Apresentação para credenciamento dos licitantes: dia 06/05/2020 a partir das 09:00 (Nove horas), horário de Brasília/DF, na prefeitura municipal, sala de licitações situada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG.

Abertura da sessão oficial do pregão presencial: dia 06/05/2020 a partir das 09:15 (Nove horas e quinze minutos), na prefeitura municipal, sala de licitações situada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RETIRADA, CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.lagoadospatos.mg.gov.br, e-mail: licitaldp@yahoo.com.br; sede da prefeitura municipal na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG;

ESCLARECIMENTOS: e-mail: licitaldp@yahoo.com.br; Telefone: (38) 3745-1239, nos dias úteis, no horário de 7h às 13h, sede da prefeitura municipal na na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1-A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

1.2-Poderão participar desta licitação exclusivamente microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e no caso de ausência delas as demais interessadas que atenderem as exigências constantes deste Edital e seus anexos, em especial quanto à documentação, que consistem:

a) **Credenciamento** junto ao Pregoeiro, devendo o interessado, ou seu representante, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

b) **Declaração** do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

c) **Proposta comercial** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres: ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL;

d) **Documentos da habilitação** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres: ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO;

1.2 - Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Empresas ou sociedades estrangeiras;

c) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão da Administração Pública;

d) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da Administração Pública;

e) Pessoas físicas ou jurídicas que tiverem contrato rescindido com órgão da Administração Pública direta ou indireta, por inadimplência;

f) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem sob processo de falência, nos termos da Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005;

g) Pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

h) Pessoas físicas ou jurídicas que incorrerem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, e em outros impedimentos previstos em lei, assim como sócio cotista ou dirigente, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

i) A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2-DA ÁREA SOLICITANTE

2.1-Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

3-DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2020 , na classificação abaixo:

10.301.0080.2169. 33903000 FICHAS 781, 783, 784, 785

10.301.0081.2183. 33903000 FICHAS 828, 829

10.301.0081.2208. 33903000 FICHA 866

4-DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

4.1- Cópia deste edital será disponibilizada pelo site: www.lagoadospatos.mg.gov.br, e-mail: licitaldp@yahoo.com.br, ou na sede da prefeitura municipal na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, na sala de licitações, no horário de 07:00 as 13:00horas, e será entregue através de gravação em mídia Pen Drive a expensas do interessado.

4.2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no diário oficial do município, quadro de avisos e site: www.lagoadospatos.mg.gov.br

4.3 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail licitaldp@yahoo.com.br em até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

4.4-As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas no quadro de avisos da prefeitura municipal e site: www.lagoadospatos.mg.gov.br

4.5-Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o e-mail: licitaldp@yahoo.com.br, ou protocolizadas na sala de Licitação, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo departamento jurídico.

4.6- O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo Pregoeiro, e que, por isso, sejam intempestivas.

4.7 - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.8- A decisão do(a) Pregoeiro(a) será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada no site deste município e/ou no quadro de avisos da prefeitura municipal para conhecimento de todos os interessados.

5-DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1- A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

5.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) - Cópia de documento oficial de identidade acompanhada do original;
- b) - procuração ou carta de credenciamento que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura;
- c) - Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (**a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes**) ;
- d) **Comprovação de se tratar de microempresa ou de empresa de pequeno porte ou equiparada**, que deverá ser feita através da declaração emitida pela empresa onde se declare micro ou empresa de pequeno porte ou equiparada, nas formas da lei, **e/ou** documento de enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), emitido pela junta comercial. Serão aceitos um ou outro documento ou ambos os documentos, ficando advertida a empresa sobre a responsabilização legal e administrativa em caso de prestação de falsa declaração.

OBS: Não serão aceitos como prova de enquadramento, ME/EPP documentos de enquadramento no simples Nacional.

5.5 A procuração ou carta de credenciamento deverá ser apresentada acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes, SOB PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO.

5.6 A não apresentação, incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá o licitante de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

5.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5.8 Na hipótese dos documentos exigidos na fase de credenciamento, que por equívoco estejam dentro dos envelopes de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá a novo lacramento do envelope.

5.9 Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

5.10- O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderão autenticar os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão.

5.11- Os documentos de credenciamento poderão obedecer aos modelos anexos deste edital e, se não o fizerem, deverão ser apresentados com todos os dados informativos contidos no modelo.

5.12- O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1. – No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, dois envelopes distintos, devidamente fechados, indevassáveis, **(NÃO GRAMPEADOS)**, rubricados nos fechos, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação, na forma a seguir:

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS- MG

Pregão Presencial nº. 012/2020

Nome/Razão Social da empresa:

Dia ___/___/___

ENVELOPE Nº. 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Pregão Presencial nº. 012/2020

Nome/Razão Social da empresa:

Dia ___/___/___

6.2- Os envelopes serão recebidos após credenciamento a partir das 09:15 (Nove horas e quinze minutos) a partir deste momento o Pregoeiro não admitirá novos proponentes.

6.3 Poderá o licitante apresentar enviar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, na forma estabelecida neste edital sendo obrigatória apresentação da declaração constante do anexo IV e IX, que poderá vir em envelope separada ou dentro do envelopes de Habilitação da empresa sob pena de INABILITAÇÃO.

6.4 A participação na forma do item 6.3 impede a apresentação de lances por parte do licitante.

6.5- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

6.6 - Não havendo tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em uma única sessão, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, os trabalhos, tais como: (etapa competitiva de lances verbais) não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

6.7 - A interrupção dos trabalhos de que trata o item 6.6, somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após comunicação aos licitantes presentes;

6.8 - os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pela Pregoeira e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder da Pregoeira e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

6.9 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

6.10-Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou acompanhados dos originais para autenticação por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

7-DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 -A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da empresa, com nome do proponente, número do CNPJ da empresa, endereço, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal.

7.2- - Juntamente com a Proposta Escrita licitante, deverá apresentar proposta digital, em PEN-DRIVE, contendo planilha ELETRÔNICA, conforme modelo e formato de gravação enviado pelo SETOR DE LICITAÇÃO da Prefeitura. Não podendo o licitante, em hipótese alguma, modificar a mesma para outro programa como Pdf, Word, Excel, entre outros.

7.3-Em caso de divergência de valores entre a proposta escrita e planilha eletrônica será considerado valores da proposta escrita devidamente assinada

7.4- Deverá constar ainda da proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO:

- a) Especificação dos produtos, conforme objeto;
- b) Marca do produto e/ou modelo do material ou equipamento ofertado (obrigatória)
- c) Preço unitário e total, em moeda nacional;
- d) No caso em que a multiplicação do valor unitário pela quantidade conte de forma errônea será considerado o preço unitário constando-se em ata o valor global correto.

7.5 - A simples participação neste certame implica em que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

- 7.6- Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Pregão;
- 7.7 - A Proposta Comercial deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 7.8- Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.
- 7.9 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para assinatura da Ata RP, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.
- 7.10- No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam no Anexo I deste edital.
- 7.11- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração.
- 7.12- A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.
- 7.13- A proposta poderá ser elaborada conforme modelo disponibilizado no anexo IV deste edital.
- 7.14 – Não serão motivos de desclassificação as simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta e que não causem prejuízo à Administração.

8-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. – A documentação relativa à habilitação consistirá de Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico financeira, e declarações devendo os interessados cumprirem com todas as exigências conforme abaixo determinado, sob pena de inabilitação.
- 8.1.1- Fica facultada apresentação de documentos no envelope de documentação que por ventura tenham sido apresentados por ocasião do credenciamento e proposta e já constem dos autos.
- 8.1.2-Habilitação jurídica:**
- a) Cópia do RG dos sócios;
 - b) no caso de Empresário individual, o registro comercial;
 - c) no caso de Sociedades Empresárias, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
 - d) no caso de Sociedades Simples, a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - e) no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

f) no caso de Microempreendedor Individual - O CCMEI- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

8.1.3-Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

8.1.4-Com a expedição pela JUCEMG da Instrução Normativa Nº 003/2013, os contratos Sociais expedidos/atualizados após dezembro de 2013 poderão ter sua veracidade aferida através do site: <http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/validacaoDownloadViaUnica.jsf>, para tanto bastará que a licitante forneça o documento contendo em seu rodapé o nº do protocolo e o código de segurança.

8.1.5- Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como, no caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

8.1.6- Será aceita apenas a ultima alteração desde que consolidada;

8.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista

a) **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;**

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante** mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943. Exigência da Lei nº 12.440 de 07/07/2011

8.3 Habilitação Econômico-Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão.

a.1) Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site dos Tribunais de Justiça, após verificadas a autenticidade das informações

8.4- Qualificação técnica

8.4.1- A empresas deverão ainda apresentar, sob pena de desclassificação:

a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

8.4- Declarações:

a) Declaração de empregador Pessoa Jurídica: Declaração de que a empresa não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou, em qualquer trabalho, menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a qual deverá ser assinada por quem possua poderes para representá-la em juízo ou fora dele, conforme modelo constante no Anexo.

8.5-Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

OBS: Em caso de itens que por ventura possuam registro na ANVISA os mesmos serão exigidos no ato de entrega dos produtos.

8.6-DEMAIS DISPOSIÇÕES SOBRE HABILITAÇÃO:

a)Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 90(noventa) dias, ressalvados aqueles que por sua natureza prescindam de validade.

b)Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial dos documentos exigidos neste edital, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes "documentação".

c)Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por copia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

d)- Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

e)- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

f)- Para efeito do item(5) considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

g)- Toda documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ apresentado, não sendo permitido mesclagem de documentos.

h) Será aplicado à MICROEMPRESA, À EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, OS BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS NAS LC 123/2006 ALTERADA PELA LC 147/2014.

i)A Licitante deverá apresentar toda a documentação exigida ainda que com restrições.

j)Havendo restrições nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Consórcio, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

l)- A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

m)- Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

n)- A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

o)-Não fará jus aos benefícios, as empresas que incorrerem nos impedimentos indicados no §4º, do artigo 3º, da LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014.

9-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1-Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1.2- Não será permitido o uso de celulares na sessão devendo os mesmos serem desligados antes da abertura dos envelopes.

9.1.2.1- A critério do pregoeiro em busca do interesse público e maior vantagem será permitido uso de celular para resolver questões relacionadas ao pregão.

9.1.3-O licitante credenciado que convidado a ofertar lances não estiver presente na sessão perderá automaticamente sua vez na ordem de oferta de lances, passando o pregoeiro para chamada do próximo classificado.

9.2-Classificação das Propostas Comerciais

9.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2.2-O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

2.2.3- Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.3- Será desclassificada a proposta que:

9.3.1-- não se refira à integralidade do objeto cotado;

9.3.2- apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso I e II do art. 43, da Lei Federal nº 9.666/93;

9.3.3- não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.

9.3.4- não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências.

9.4- Lances Verbais

9.4.1- No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

9.4.2-A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

9.4.3-Na sucessão de lances, a diferença de valor será determinada pelo pregoeiro no ato da sessão.

9.4.4-É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.4.5-Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

9.4.6-Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

9.4.7-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.4.8-Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço Item, e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.4.9-O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

9.5-Julgamento final

9.5.1-Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

9.5.2-Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.5.3-Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.5.4-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

9.5.5-Constatao o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.5.6-Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9.5.7-Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "documentação de Habilitação".

9.6. DO PROCEDIMENTO EM CASO DE DESORDEM

9.6.1. No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte de algum(ns) licitante(s) devidamente credenciado(s), deverá o Pregoeiro adverti-lo(s) por uma única vez, alertando-o(s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções mais severas, lançando tudo em ata.

9.6.2. Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá o Pregoeiro impor a retirada do(s) licitante(s) do certame, recinto, mantendo a proposta para fins de classificação.

9.6.3. O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem anterior, recusando-se acatar a ordem direta do Pregoeiro, poderá o mesmo requisitar força policial, podendo ocorrer a prisão em flagrante do licitante, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.666/93.

9.7. DA DEVOLUÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

9.7.1. Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro poderá devolver o envelope de habilitação da licitante, cuja proposta seja desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

9.7.2. Os envelopes pertencentes às licitantes que não restaram vencedoras do certame, a critério do Pregoeiro poderão ser devolvidos após homologação do objeto às licitantes que lograram êxito;

10- DOS RECURSOS E DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

10.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.2. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

10.3. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

10.3.1. São pressupostos de admissibilidade do recurso:

10.3.1.1. a legitimidade;

10.3.1.2. o interesse de recorrer;

10.3.1.3. a existência de ato administrativo decisório;

10.3.1.4. a tempestividade;

10.3.1.5. a forma escrita;

10.3.1.6. a fundamentação;

10.3.1.7. o pedido de nova decisão.

10.3.2. É legitimado para interpor recurso qualquer Licitante, no curso da Licitação.

11- DO PROCESSAMENTO DO RECURSO

11.1. Interposto o recurso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificando a presença dos pressupostos de admissibilidade, determinará o seu processamento. Desatendido algum dos pressupostos, inadmitirá o recurso.

11.2. Admitindo o recurso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio comunicarão o ato imediatamente aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias.

11.3. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias, ou nesse prazo fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, para decisão, que também será proferida naqueles mesmos prazos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

11.4. Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal, aos cuidados do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Os recursos protocolados em local diferente do estabelecido neste edital serão rejeitados.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

11.7. os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão de Licitações/Pregoeiro, Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, nesta cidade de Lagoa dos Patos/MG.

12- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Terminado a fase recurso e constada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 - DAS PENALIDADES

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Ata Registro de Preços no prazo estabelecido ou o atraso e a inexecução parcial ou total do Ata Registro de Preços, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

13.1.1 Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2 Multas;

13.1.3 Rescisão unilateral do Ata Registro de Preços sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização GERENCIADOR por perdas e danos;

13.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, pelo período de até 02 (dois) anos.

13.2 A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do Ata Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos serviços.

13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Ata Registro de Preços.

13.4. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

13.5.1 Retardarem a execução do pregão;

13.5.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

13.5.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

14- DA ASSINATURA DA ATA

14.1. O Município convocará o adjudicatário(s) para assinar em 03 (três) dias úteis o(s) respectiva Ata RP, conforme Minuta constante do Anexo VIII, que é parte integrante deste Edital.

14.2. Convocado, o(s) adjudicatário(s) que não comparecer no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à contratação, ficando sujeito às penalidades do edital.

14.3. Na hipótese do sub-item anterior, o Município convocará outro adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

14.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão sem a anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos.

15-DOS ÓRGÃOS GERENCIADOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

15.1-Órgão Gerenciador

15.1.1-O órgão gerenciador será o município de Lagoa dos Patos.

15.2-Órgãos Participantes

15.2.1- Não há órgãos ou entidades participantes

15.3-Órgãos Não Participantes

15.3.1-A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por outros entes da Administração Pública e entidades privadas poderão igualmente utilizar-se da ARP, como órgão ou entidade não participante, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que observada a anuência do fornecedor.

15.3.2-A adesão deverá ser devidamente justificada no processo administrativo do órgão ou entidade não participante, pertinente à licitação, demonstrando a vantagem econômica na adesão à Ata, mencionando ainda a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidades dos bens a serem adquiridos, respeitando, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal 7892/13, e na Lei nº. 8.666/93.

15.3.2-As adesões à ata de registro de preços são limitadas, ainda, em sua totalidade, a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, devendo o órgão gerenciador especificar o quantitativo que autoriza adesão, mantendo registro no procedimento licitatório.

15.3.3-Ao órgão ou entidade não participante que aderir à presente ata e ao órgão ou entidade participe competem, nos respectivos procedimentos instaurados, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando todas as ocorrências ao órgão gerenciador, em especial informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na ARP, as divergências relativas à entrega, características e origem dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

bens licitados, bem como a recusa em assinar a ata para fornecimento ou prestação de serviços.

15.3-As comunicações, informações e os termos de adesão realizados entre o órgão gerenciador e os órgãos participantes e não participantes serão formalizados nos autos do procedimento licitatório

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.2. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º, art. 65, Lei nº 8.666/93.

16.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação. É facultado ainda ao Pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.5. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para o procedimento de homologação.

16.6.A anulação do procedimento licitatório não gera direito de indenização, salvo nos casos legais;

16.7. As reuniões de abertura dos envelopes serão sempre públicas;

16.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar a análise da documentação e das propostas reservadamente ou em público;

16.9. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de "PROPOSTA e HABILITAÇÃO", falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.10. Na contagem dos prazos deste Edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando o expediente normal, no horário de 07h00min às 11h00min e de 12h30min às 16h00min.

16.11. Havendo desistência por parte do licitante, após o encerramento da reunião de abertura, se sujeitará este às penalidades nesta licitação;

16.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

16.13. O Mei. (Microempreendedor Individual) é a modalidade de microempresa e é vedado impor restrições relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitações, em função da sua respectiva natureza jurídica (LC 147/2014).

16.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio com fundamento na Lei 10.520/02, Lei federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas ao objeto da Licitação.

16.16. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitados ao Município de Lagoa dos Patos/MG por escrito, por intermédio do Pregoeiro ou através do telefone (38)3745-1239, no horário de 08h00min às 12h00min.

16.16 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência/Especificação do objeto.

Anexo II - Modelo de proposta.

Anexo III - Carta de Credenciamento.

Anexo IV - Declaração de inexistência de impedimento à habilitação.

Anexo V- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da CFI

Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VII - Minuta de Ata

Lagoa dos Patos/MG, 22 de abril de 2020 .

Paulo Cesar Cardoso Souza
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

ANEXO I-TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO LICITATORIO 19/2020

PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, no valor global estimado em R\$1.568.366,00 (Hum Milhão Quinhentos Sessenta e Oito Mil Reais e Trezentos e Sessenta e Seis Reais), correspondente aos seguintes valores medios unitarios:

TEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTSL
	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/ 100 CONFECCIONADO EM MADEIRA DESCARTÁVEL. EM FORMATO DE ESPÁTULA TAMANHO COMPRIMENTO 14 CM LARGURA 1 4 CM ESPESSURA 0 5 MM	R\$ 7,43	50	PCT	R\$ 371,50
	ACIDO ACETICO 2% ÁCIDO ACÉTICO OU ÁCIDO ETANOICO, DE FÓRMULA CH ₃ COOH . POSSUI AÇÃO DESINCRUSTANTE E UTILIZAVEL NO LAVADO QUÍMICO DE MATERIAIS DE DIÁLISE EM DILUIÇÕES QUE VÃO DE 2 5% A 5% DEPENDENDO DA RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO) COMO AÇÃO COMPLEMENTAR, O ÁCIDO ACÉTICO FUNCIONA COMO BACTERICIDA	R\$ 46,75	5	LT	R\$ 233,75
	AGUA B DESTILADA 5ML COM DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	R\$ 0,53	100	MPOLA	R\$ 53,00
	AGUA DESTILADA 10ML AMPOLA COM DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE . E REGISTRO DA Anvisa	R\$ 0,48	100	MPOLA	R\$ 48,00
	AGUA OXIGENADA 1000 ML.	R\$ 14,91	15	LT	R\$ 223,65
	AGULHA 40X12 CAIXA COM 100UNID EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA . APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 18,98	15	CX	R\$ 284,70
	AGULHA PARA VÁCUO 25X0 7MM AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO. MEDINDO 25X8 21G1 CANHÃO DE COR	R\$ 121,00	100	UNIDAD	R\$ 12.100,00
	VERDE COM BISELTRIFACETADO SILICONIZADA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO ETO EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL CONTENDO CALIBRE DA AGULHA NÚMERO DE LOTE APRESENTAÇÃO CAIXAS EM				
	PAPELÃO COM 100 UNIDADES CADA				
	AGULHA 13X4 5 CAIXA COM100 UNID EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA . APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 18,98	50	CX	R\$ 949,00
	AGULHA 20X5 5 CAIXA COM 100 UNID EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA . APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 18,98	50	CX	R\$ 949,00
	AGULHA 25X7 CX COM 100 UNID EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA . APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 18,98	50	CX	R\$ 949,00
11	AGULHA 25X8 CX COM 100 UNID EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA . APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 18,98	50	CX	R\$ 949,00
12	ALCOOL IODATO 1000 ML COM DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	R\$ 33,00	15	LT	R\$ 495,00
13	Alcool 70% 1000ml Com data de validade, número de lote e registro da anvisa .	R\$ 10,73	50	LT	R\$ 536,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

14	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML COM DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE . E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 20,35	10	LT	R\$ 203,50
15	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G PRODUZIDO COM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO. INDICADO PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E APARELHOS CIRÚRGICOS E OUTRAS APLICABILIDADES HOSPITALARES PRODUTO NÃO ESTÉRIL COMERCIALIZADO EM PACOTES COM 250 E 500 G DELICATO COM DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 26,35	15	ROLO	R\$ 395,25
16	ALGODÃO ORTOPEDICO MATERIAL CONFECIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO , CRU TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME NÃO ESTÉRIL 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE FORMATO ROLO COR BRANCO PESO 420G COM DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 22,50	20	PCT	R\$ 450,00
17	ALMOTOLIA PLÁSTICO ESCURO 250ML MEDIO ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMP. PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS SORO ÁLCOOL ETC	R\$ 11,00	15	JNIDAD	R\$ 165,00
18	ALCOOL EM GEL A 70% ASSEPSIA DAS MAOS 1LT. ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INCOLOR COM CHEIRO CARACTERISTICO ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DESCARTAVEL DE 1 LT EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM VALIDADE MINIMA 12 MESE	R\$ 17,30	500	LT	R\$ 8.650,00
19	ALCOOL EM GEL A 70% ASSEPSIA DAS MAOS 420 ML. ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INCOLOR COM CHEIRO CARACTERISTICO ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DESCARTAVEL DE 420 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM VALIDADE MINIMA 12 MESE	R\$ 9,55	600	JNIDAD	R\$ 5.730,00
20	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE 250MLMEDIO ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RESISTENTE . COM TAMP. PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS SORO ÁLCOOL ETC	R\$ 11,00	15	JNIDAD	R\$ 165,00
21	APARELHO PARA NEBULIZAR NEBULIZADOR COM APARELHO DE AEROSOLINALADOR.	R\$ 264,00	10	JNIDAD	R\$ 2.640,00
22	ATADURA CREPON15CM 4 5MT 13 FIOS PCT COM 12 CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPOM. PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS PRINCIPALMENTE EM PÉS E MÃOS ALÉM DE IMOBILIZAÇÕES COMPRESSÕES ETC DENSIDADE 13 FIOS POR CM2	R\$ 10,31	50	PCT	R\$ 515,50
23	ATADURA CREPON20CM 4 5MT 13 FIOS PCT COM 12 CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPOM . PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS PRINCIPALMENTE EM PÉS E MÃOS ALÉM DE IMOBILIZAÇÕES COMPRESSÕES ETC DENSIDADE 13 FIOS POR CM2	R\$ 13,75	50	PCT	R\$ 687,50
24	ATADURA CREPON 10CM 4 5MT 13 FIOS PCT COM 12 CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPOM. PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS PRINCIPALMENTE EM PÉS E MÃOS ALÉM DE IMOBILIZAÇÕES COMPRESSÕES ETC DENSIDADE 13 FIOS POR CM2	R\$ 6,91	50	PCT	R\$ 345,50
25	ATADURA GESSADA Nº10 GAZE ESPECIAL ALVEJADA HIDROFILIZADA QUIMICAMENTE PURA . 100% ALGODÃO E GESSO ALFA COR BRANCA ASPECTO FAIXA GESSADA	R\$ 49,78	10	CX	R\$ 497,80
26	ATADURA GESSADA Nº15 GAZE ESPECIAL ALVEJADA HIDROFILIZADA QUIMICAMENTE PURA . 100% ALGODÃO E GESSO ALFA COR BRANCA ASPECTO FAIXA GESSADA	R\$ 75,35	10	CX	R\$ 753,50
27	ATADURA GESSADA Nº20 GAZE ESPECIAL ALVEJADA HIDROFILIZADA QUIMICAMENTE PURA . 100% ALGODÃO E GESSO ALFA COR BRANCA ASPECTO FAIXA GESSADA	R\$ 127,05	10	CX	R\$ 1.270,50
28	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML.	R\$ 7,98	50	JNIDAD	R\$ 399,00
29	Bolsa de colostomia /ileostomia drenável, opaca, pré-cortada 64 mm de diâmetro .	R\$ 57,75	30	JNIDAD	R\$ 1.732,50
30	BOLSA DE COLOSTOMIA ILEOSTOMIA DRENÁVEL OPACA. TAMANHO VARIÁVEL 10MM A 76 MM DE DIÂMETRO	R\$ 61,25	30	JNIDAD	R\$ 1.837,50
31	CAIXA PARA DESCARTE PERFURO CORTANTE CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL. PERFURO CORTANTE 13 LTS IMPERMEÁVEL COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO	R\$ 9,21	50	JNIDAD	R\$ 460,50
32	CATETER INTRAVENOSO Nº14 CATETER PERIFERICO DE USO UNICO DESCARTAVEL. CONFECIONADO EM TEFLON RADIOPACO	R\$ 1,81	100	JNIDAD	R\$ 181,00
33	CATETER INTRAVENOSO Nº16 CATETER PERIFERICO DE USO UNICO	R\$ 1,81	50	UNIDAD	R\$ 90,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

	DESCARTAVEL . CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADAFLEXIVEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER CONECTOR LUERLOCK CODIFICADO EM CORES CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS				
34	CATETER INTRAVENOSO Nº18 CATETER PERIFERICO DE USO UNICO DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA	R\$ 1,81	50	UNIDAD	R\$ 90,50
35	CATETER INTRAVENOSO Nº20 CATETER PERIFERICO DE USO UNICO DESCARTAVEL . CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADAFLEXIVEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER CONECTOR LUERLOCK CODIFICADO EM CORES CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS	R\$ 1,81	50	UNIDAD	R\$ 90,50
36	CATETER INTRAVENOSO Nº22 CATETER PERIFERICO DE USO UNICO DESCARTAVEL . CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADAFLEXIVEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER CONECTOR LUERLOCK CODIFICADO EM CORES CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS	R\$ 1,81	50	UNIDAD	R\$ 90,50
37	CATETER INTRAVENOSO Nº24 CATETER PERIFERICO DE USO UNICO DESCARTAVEL . CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADAFLEXIVEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER CONECTOR LUERLOCK CODIFICADO EM CORES CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS	R\$ 1,81	50	UNIDAD	R\$ 90,50
38	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS .	R\$ 3,28	100	UNIDAD	R\$ 328,00
39	CATETER VENOSO CENTRAL COM TRIWAY TORNEIRINHA DE 3 VIAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA.	R\$ 1,65	100	UNIDAD	R\$ 165,00
40	CATGUTCROMADO 0 COM AG C/24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER UMA MAIOR . RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES	R\$ 190,00	12	CX	R\$ 2.280,00
41	CATGUTCROMADO 1 0 COM AG C/24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER UMA . MAIOR RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES	R\$ 190,00	12	CX	R\$ 2.280,00
42	CATGUTCROMADO 2 0 COM AG C/24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER UMA MAIOR .	R\$ 190,00	12	CX	R\$ 2.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

43	CATGUTCROMADO 3 0 COM AG C/24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER UMA MAIOR . RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES	R\$ 190,00	12	CX	R\$ 2.280,00
44	CATGUTCROMADO 4 0 COM AG C/24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER UMA MAIOR . RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES	R\$ 190,00	12	CX	R\$ 2.280,00
45	CATGUTCROMADO 5 0 COM AG C/24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER UMA MAIOR . RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES	R\$ 190,00	12	CX	R\$ 2.280,00
46	CATGUTCROMADO 6 0 COM AG C/24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER UMA MAIOR . RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES	R\$ 190,00	12	CX	R\$ 2.280,00
47	CATGUT SIMPLES 0 Com AG COM 24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER UMA MAIOR . RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES	R\$ 190,00	12	CX	R\$ 2.280,00
48	CATGUT SIMPLES 1 0 COM AG COM 24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER . UMA MAIOR RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES	R\$ 190,00	12	CX	R\$ 2.280,00
49	CATGUT SIMPLES 2 0 COM AG COM 24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER . UMA MAIOR RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES	R\$ 190,00	20	CX	R\$ 3.800,00
50	CATGUT SIMPLES 3 0 COM AG COM 24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER .	R\$ 190,00	20	CX	R\$ 3.800,00
51	CATGUT SIMPLES 4 0 COM AG COM 24 UNID MATERIAL	R\$ 190,00	20	CX	R\$ 3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

	DESTINADO A FORNECER UMA . MAIOR RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES				
52	CATGUT SIMPLES 5 0 COM AG COM 24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER . UMA MAIOR RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES	R\$ 190,00	20	CX	R\$ 3.800,00
53	CATGUT SIMPLES 6 0 COM AG COM 24 UNID MATERIAL DESTINADO A FORNECER . UMA MAIOR RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO EM SUTURAS RECEBEM UM BANHO DE TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOLOXIDADO QUE LHE CONFERE UMA COR CASTANHA ESCURA ESSAS SUTURAS SÃO EMBALADAS EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ISOPROPANOL TAMBÉM CHAMADA DE SOLUÇÃO CONSERVANTE AFIM DE MANTER SUA MALEABILIDADE SÃO DEDICADOS PARA O FECHAMENTO DE INCISÕES ABDOMINAIS E DE VÁRIAS OUTRAS ANASTOMOSES	R\$ 190,00	20	CX	R\$ 3.800,00
54	CLAMP UMBILICAL DE BORRACHA CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO . ESPECIAL RESISTENTE E ATÓXICO ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL	R\$ 0,85	10	UNIDAD	R\$ 8,50
55	COLETOR DE URINA E FEZES DE 50ML A GRANEL VEDAÇÃO HERMÉTICA GRADUAÇÃO PERFEITA . E TOTAL VISUALIZAÇÃO INDICADOS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE FEZES URINA ESCARRO E ESPERMA PRODUZIDOS COM MATÉRIA PRIMA VIRGEM ISENTA DE LUBRIFICANTE	R\$ 0,65	500	UNIDAD	R\$ 325,00
56	COLETOR ESTÉRIL PARA URINA 50ML COLETOR ESTÉRIL MATERIAL FABRICADO EM. POLIESTIRENO CRISTAL ESTEREIS NÃO ACOMPANHADO DE PÁ E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	R\$ 0,65	250	UNIDAD	R\$ 162,50
57	COLETOR ESTÉRIL MATERIAL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL ESTEREIS NÃO . ACOMPANHADO DE PÁ E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	R\$ 0,65	250	UNIDAD	R\$ 162,50
58	COLETOR INFANTIL FEMININO COLETOR UNIVERSAL 80ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO . BRANCO OPACO TAMPA BRANCA COM ROSCA COM PÁ NÃO ESTÉRIL	R\$ 2,50	200	UNIDAD	R\$ 500,00
59	COLETOR INFANTIL MASCULINO COLETOR UNIVERSAL 80ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. BRANCO OPACO TAMPA BRANCA COM ROSCA COM PÁ NÃO ESTÉRIL	R\$ 2,50	200	UNIDAD	R\$ 500,00
60	COLETOR PARA URINA 24 HS 2 LITROS FRASCO PARA COLETA DE URINA 24 HORAS COM. CAPACIDADE DE 2LITROSGRADUADO A CADA 200ML BOCA LARGA TAMPA DE ROSCA E VEDACAO INTERNA	R\$ 22,00	100	UNIDAD	R\$ 2.200,00
61	COMPRESSA DE GASE NÃO ESTÉRIL PCT COM 500 UNID TECIDO TIPO TELA OU CROCHÊ COM. FIOS 100 ALGODÃO COM OU SEM FILAMENTO RADIOPACO CORTADAS E DOBRADAS EM TAMANHOS UNIFORMES PRÉ DETERMINADOS PARA O CONSUMO	R\$ 38,50	500	PCT	R\$ 19.250,00
62	A COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45X50 CM.	R\$ 101,75	25	PCT	R\$ 2.543,75
63	DETECTOR FETAL PORTÁTIL PROFISSIONAL.	R\$ 2.007,50	5	UNIDAD	R\$ 10.037,50
64	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SORO EQUIPO PARA SORO SIMPLES ESTÉRIL COM CAMARA . GOTEJADORA EM MICROGOTAS TUBO EM PVC ATÓXICO ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER TAMPA E PINÇA ROLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO	R\$ 2,09	100	UNIDAD	R\$ 209,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

	PLÁSTICO OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA				
65	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO EQUIPO PARA SORO SIMPLES ESTÉRIL COM CAMARA . GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC ATÓXICO ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER TAMPA E PINÇA ROLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA	R\$ 2,43	500	UNIDAD	R\$ 1.215,00
66	ESCALP Nº 27 ESTÉRIL ATÓXICO APIROGÊNICO AGULHA COM BISEL CURTO BIANGULADO. TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO ASAS DE EMPUNHADEIRA BORBOLETA FLEXÍVEIS DE PERDELGADO COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE LIVRE DE DOBRAS COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER-LOCK ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DA ESTERILIZAÇÃO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,48	1000	UNIDAD	R\$ 480,00
67	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL EM EMBALAGEM UNITÁRIA COMPOSTA POR CABO PLÁSTICO . CILÍNDRICO MEDINDO 19CM RESINA PLÁSTICA INCOLOR PARA PROTEGER A PONTA DA ESCOVA E ESCOVA COM CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO MEDINDO 2CM DE COMPRIMENTO, SENDO A BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE E DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE O DIÂMETRO MAIOR DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE É DE 0 5 CM E O DIÂMETRO MENOR CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE É DE 0 3CM	R\$ 0,53	1000	UNIDAD	R\$ 530,00
68	ESFIGNOMANÔMETRO BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO PARA BRAÇOS DE 18 A 35CM . DE CIRCUNFERÊNCIA MANGUITO E PÊRA LIVRE DE LÁTEX BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO ACOMPANHADO DE ESTOJO COM ZIPER VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	R\$ 121,00	50	UNIDAD	R\$ 6.050,00
69	ESFIGNOMANÔMETRO CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA 10 18CM EPÊRA LIVRE DE LÁTEX . BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO ACOMPANHADO DE ESTOJO COM ZIPER VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	R\$ 121,00	10	UNIDAD	R\$ 1.210,00
70	ESPARADRAPO 10CM 4 5M IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO NA EMBALAGEM DEVERA . ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE Nº REGISTRO DA ANVISA	R\$ 12,95	300	UNIDAD	R\$ 3.885,00
71	ESPATULA DE AYRES ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA RESISTENTES PONTAS ARREDONDADAS . DESCARTÁVEIS UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO 18 MM DE LARGURA 1 9 MM DE ESPESSURA	R\$ 0,14	500	UNIDAD	R\$ 70,00
72	ESPÉCULO COLLIN DESCARTÁVEL G EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU . CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER APRESENTAÇÃO TÉCNICA ESTÉRIL PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO	R\$ 2,50	100	UNIDAD	R\$ 250,00
73	ESPÉCULO COLLIN DESCARTÁVEL M EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU . CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER APRESENTAÇÃO TÉCNICA ESTÉRIL PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO	R\$ 2,01	1000	UNIDAD	R\$ 2.010,00
74	ESPÉCULO COLLIN DESCARTÁVEL P EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU . CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER APRESENTAÇÃO TÉCNICA ESTÉRIL PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO	R\$ 1,79	200	UNIDAD	R\$ 358,00
75	ESTETOSCÓPIO SIMPLES DE BAIXO PESO TUBO EM Y EM PVC DE PEÇA ÚNICA FONE . BIAURICULAR EM COBRE CROMADO DIAFRAGMA COM ALTA SENSIBILIDADE OLIVAS MACIAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 22 102 CM AXLXP PESO APROXIMADO DO PRODUTO 150 GRAMAS	R\$ 24,75	50	UNIDAD	R\$ 1.237,50
76	ESTETOSCOPIO DE PINARD.	R\$ 192,50	10	UNIDAD	R\$ 1.925,00
77	ÉTER 1000ML COM DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E	R\$ 68,75	10	FRASCO	R\$ 687,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

	REGISTRO DA ANVISA.				
78	FIO NYLON 0 CX COM 24 UNID COM AGULHA CORTANTE FIO NAO ABSORVÍVEL ESTERIL . COMPOSTO DE NYLON MONONYLON E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS DE PELE PRODUTO DE USO UNICO	R\$ 63,25	25	CX	R\$ 1.581,25
79	FIO NYLON 1 0 CX COM 24 UNID COM AGULHA CORTANTE FIO NAO ABSORVÍVEL ESTERIL. COMPOSTO DE NYLON MONONYLON E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS DE PELE PRODUTO DE USO UNICO	R\$ 63,25	25	CX	R\$ 1.581,25
80	FIO NYLON 2 0 CX COM 24 UNID COM AGULHA CORTANTE FIO NAO ABSORVÍVEL ESTERIL . COMPOSTO DE NYLON MONONYLON E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS DE PELE PRODUTO DE USO UNICO	R\$ 63,25	25	CX	R\$ 1.581,25
81	FIO NYLON 3 0 CX COM 24 UNID COM AGULHA CORTANTE FIO NAO ABSORVÍVEL ESTERIL . COMPOSTO DE NYLON MONONYLON E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS DE PELE PRODUTO DE USO UNICO	R\$ 63,25	25	CX	R\$ 1.581,25
82	FIO NYLON 4 0 CX COM 24 UNID COM AGULHA CORTANTE FIO NAO ABSORVÍVEL ESTERIL . COMPOSTO DE NYLON MONONYLON E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS DE PELE PRODUTO DE USO UNICO	R\$ 63,25	30	CX	R\$ 1.897,50
83	FIO NYLON 5 0 CX COM 24 UNID COM AGULHA CORTANTE FIO NAO ABSORVÍVEL ESTERIL . COMPOSTO DE NYLON MONONYLON E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS DE PELE PRODUTO DE USO UNICO	R\$ 63,25	30	CX	R\$ 1.897,50
84	FIO NYLON 6 0 CX COM 24 UNID COM AGULHA CORTANTE FIO NAO ABSORVÍVEL ESTERIL . COMPOSTO DE NYLON MONONYLON E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS DE PELE PRODUTO DE USO UNICO	R\$ 63,25	20	CX	R\$ 1.265,00
85	FITA CREPE 19MM X 30M FITA ADESIVA COM DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO . BIORINTEADO 12MM X 50M 750 3M TOTALMENTE TRANSPARENTE NA APLICAÇÃO E ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA IDEAL PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES CORTA FACILMENTE NA MÃO E NOS APARELHOS DISPENSADORES ÍTEM FORNECIDO EM UNIDADE	R\$ 9,71	200	UNIDADE	R\$ 1.942,00
86	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO . DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES VIRAGEM EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM CLASSE 1 ISO 11140-1 PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO REUTILIZÁVEL E PAPEL	R\$ 9,71	200	UNIDADE	R\$ 1.942,00
87	FITA PARA GLICOSE COM 50 UNIDADES POR CX COM1 CHIP DE CÓDIGO PARA MEDIÇÃO DE . GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHEK ACTIVE	R\$ 280,37	1000	CX	R\$ 280.370,00
88	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL . ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO ESTES ESFREGAÇOS QUANDO FIXADOS PELO FIXADOR CITOLÓGICO MATERIAL SUBMETIDO À COLORAÇÃO DE E QUE APRESENTEM CARACTERÍSTICAS TINTORIAS COM AUSÊNCIA DE PSEUDO ACIDOFILIAS	R\$ 16,50	10	FRASCO	R\$ 165,00
89	FORMOL 10% COM DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 5,50	5	LT	R\$ 27,50
90	FRASCOS PARA PREVENTIVO.	R\$ 1,21	1000	FRASCO	R\$ 1.210,00
91	GARROTE DE LÁTEX HOSPITALAR DE ESPESSURA FINA DESTINADO A PROCEDIMENTOS MÉDICO . HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR TAMANHOS ADULTO E INFANTIL NA COR AMARELA	R\$ 5,00	10	MT	R\$ 50,00
92	GEL PARA ULTRA SONOGRAFIA 5 KILOS.	R\$ 88,00	10	GL	R\$ 880,00
93	GEL PARA ULTRA SONOGRAFIA100ML GEL DESTINADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA. TRANSMISSÃO ULTRA SÔNICA EM APARELHOS DE ULTRA SONOGRAFIA ECÓGRAFOS E DOPPLERS	R\$ 5,50	10	FRASCO	R\$ 55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

94	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML.	R\$ 5,50	30	LT	R\$ 165,00
95	KIT MASCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO UTILIZADA PARA . TRANSPORTAR O OXIGÊNIO AO PACIENTE FEITA COM MATERIAL RESISTENTE E QUE NÃO MACHUCA O ROSTO INCLUI 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO NA COR TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO COM 1 5 METROS DE MANGUEIRA 01 COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10ML	R\$ 11,00	100	JNIDAD	R\$ 1.100,00
96	KIT MASCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO UTILIZADA PARA . TRANSPORTAR O OXIGÊNIO AO PACIENTE FEITA COM MATERIAL RESISTENTE E QUE NÃO MACHUCA O ROSTO INCLUI 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO NA COR TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL COM 1 5 METROS DE MANGUEIRA 01 COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10ML	R\$ 11,00	80	JNIDAD	R\$ 880,00
97	LANCETAS PARA PUNÇÃO DE SANGUE CAPILAR COM AGULHA DE 0 4 MM DE DIÂMETRO . E REVESTIMENTO DE SILICONE	R\$ 0,09	6000	JNIDAD	R\$ 540,00
98	KOLAGENASE COM CLORANFENICOL 15G.	R\$ 33,67	100	TUBO	R\$ 3.367,00
99	LÂMINA BISTURI Nº 23 CX 100 UNID DEVE SER NO MÍNIMO ESTERILIZADO COM RAIOS . GAMA AÇO CARBONO DESCARTÁVEL APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 63,25	20	CX	R\$ 1.265,00
100	LÂMINA BISTURI Nº 25 CX 100 UNID DEVE SER NO MÍNIMO ESTERILIZADO COM RAIOS . GAMA AÇO CARBONO DESCARTÁVEL APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 63,25	20	CX	R\$ 1.265,00
101	LAMINA BISTURI Nº20 CX 100 UNID EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 82,50	10	CX	R\$ 825,00
102	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX 100 UNID DEVE SER NO MÍNIMO ESTERILIZADO COM RAIOS . GAMA AÇO CARBONO DESCARTÁVEL APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 63,25	10	CX	R\$ 632,50
103	LAMINA MICROSCÓPICA COM PONTA FOSCA CX 50LÂMINAS EM VIDRO LAPIDADO COM PONTA . FOSCA LÂMINAS COM ESPESSURA ENTRE 1 0 E 1 2 MM DIMENSÕES DE 26 X 76 MM SELADAS A VÁCUO INTERCALADAS COM FOLHAS DE PAPEL ANTIFÚNGICO GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R\$ 13,75	100	CX	R\$ 1.375,00
104	LUVA CIRURGICA 6 5 ESTÉRIL COM PULSO ESTERILIZADA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. ÍNTEGRO E UNIFORME FORMATO ANATÔMICO LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL RESISTENTE A TRAÇÃO ATÓXICA HIPOALERGÊNICA INVÓLUCRO INTERNO APRESENTAR DADOS DE	R\$ 2,54	200	PAR	R\$ 508,00
105	LUVA CIRURGICA 7 5 ESTÉRIL COM PULSO ESTERILIZADA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. ÍNTEGRO E UNIFORME FORMATO ANATÔMICO LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL RESISTENTE A TRAÇÃO ATÓXICA HIPOALERGÊNICA INVÓLUCRO INTERNO APRESENTAR DADOS DE	R\$ 2,54	500	PAR	R\$ 1.270,00
106	LUVA CIRURGICA 8 0 ESTÉRIL COM PULSO ESTERILIZADA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. ÍNTEGRO E UNIFORME FORMATO ANATÔMICO LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL RESISTENTE A TRAÇÃO ATÓXICA	R\$ 2,54	500	PAR	R\$ 1.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

107	HIPOALERGÊNICA INVÓLUCRO INTERNO APRESENTAR DADOS DE LUVAS LUVAS DE LÁTEX HIPOALERGÊNICA LEVEMENTE . PULVERIZADA NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA PRODUTO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G	R\$ 57,75	500	CX	R\$ 28.875,00
108	LUVAS NÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL . CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA A TRAÇÃO ATÓXICA HIPOALERGÊNICA NÃO ESTÉRIL EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 57,75	500	CX	R\$ 28.875,00
109	LUVAS NÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA A TRAÇÃO ATÓXICA HIPOALERGÊNICA NÃO ESTÉRIL EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 57,75	500	CX	R\$ 28.875,00
110	MANITOL CX 25 FRASCOS SIST FECHADO.	R\$ 290,16	15	CX	R\$ 4.352,40
111	MASCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE NO . QUEIXO DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO DANDO MAIS CONFORTO AO PACIENTE	R\$ 44,00	50	UNIDADE	R\$ 2.200,00
112	MASCARA DESC DUPLA COM ELÁSTICO CX 50 MATERIAL 100% POLIPROPILENO . HIPOALERGÊNICA HIDROREPELENTE NÃO INFLAMÁVEL CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE ELÁSTICO FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS TRIPLA CAMADA COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G M²	R\$ 37,50	50	CX	R\$ 1.875,00
113	MICROPOROS 5CM X 10M FITA HIPOALERGÊNICA POROSA COM DORSO DE NÃO . TECIDO DE RAYON E VISCOSE	R\$ 7,54	500	RL	R\$ 3.770,00
114	MONITOR DE GLICEMIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS VALORES DE GLICEMIA EM . SANGUE CAPILAR FRESCO COM TIRAS TESTE ACCU CHEK ACTIVE	R\$ 165,00	100	UNIDADE	R\$ 16.500,00
115	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO EPI.	R\$ 9,75	20	UNIDADE	R\$ 195,00
116	OTOSCÓPIO ILUMINAÇÃO BRILHANTE POR LUZ XHL XENONHALÓGENA 2 5V LENTE GIRATÓRIA . COM AUMENTO DE 3X VISÃO INTEGRADA COM GIRO PARA OS LADOS GRAMPO DE FIXAÇÃO COM BOTÃO LIGA DESLIGA INTEGRADO CABO EM CROMO E PLÁSTICO ANTI IMPACTO COM SUPERFÍCIE ESTRIADA FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PEQUENAS NÃO INCLUSAS	R\$ 1.234,75	15	UNIDADE	R\$ 18.521,25
117	PAPEL CREPADO 40X40 CX 500 FOLHAS.	R\$ 294,25	25	CX	R\$ 7.356,25
118	PAPEL CREPADO 60X60 CX 500 FOLHAS.	R\$ 453,75	25	CX	R\$ 11.343,75
119	PAPEL CREPADO 30CMX30CM CX COM 500 UNID CORES CLARAS.	R\$ 165,00	25	CX	R\$ 4.125,00
120	POLVIDINE TOPICO 1000ML.	R\$ 77,00	50	FRASCO	R\$ 3.850,00
121	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML .	R\$ 77,00	50	FRASCO	R\$ 3.850,00
122	RINGER LACTATO 500MLCX 20 FRASCOS SIST FECHADO .	R\$ 126,50	200	CX	R\$ 25.300,00
123	PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO ASAS DE EMPUNHADEIRA BORBOLETA FLEXÍVEIS DE PERFIL	R\$ 0,48	200	UNIDADE	R\$ 96,00
124	DELGADO COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE LIVRE DE DOBRAS COM TAMPÃO TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DA ESTERILIZAÇÃO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMPÃO TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DA ESTERILIZAÇÃO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,48	1000	UNIDADE	R\$ 480,00
125	SCALP 21 ESTÉRIL ATÓXICO APROPRIADO AGULHA COM BISEL CURTO BIANGULADO. TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO ASAS DE EMPUNHADEIRA BORBOLETA FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE LIVRE DE DOBRAS COM	R\$ 0,48	1000	UNIDADE	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

	TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DA ESTERILIZAÇÃO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL				
126	SCALP 23 ESTÉRIL ATÓXICO APIROGÊNICO AGULHA COM BISEL CURTO BIANGULADO. TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO ASAS DE EMPUNHADEIRA BORBOLETA FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE LIVRE DE DOBRAS COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DA ESTERILIZAÇÃO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,48	1000	UNIDAD	R\$ 480,00
127	SERINGA 60 ML COM AGULHA 25X7 APLICAÇÃO USO HOSPITALAR MATERIAL POLIPROPILENO OU. OUTRO MATERIAL PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL ATEROGÊNICA TRANSPARENTE SERINGA DE CORPO RETO SILICONIZADO PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO PONTA CONECTORA EMBALAGEM INDIVIDUAL APRESENTAR	R\$ 9,14	200	UNIDAD	R\$ 1.828,00
128	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25X7 APLICAÇÃO USO HOSPITALAR MATERIAL POLIPROPILENO OU. OUTRO MATERIAL PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL ATEROGÊNICA TRANSPARENTE SERINGA DE CORPO RETO SILICONIZADO PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO PONTA CONECTORA EMBALAGEM INDIVIDUAL APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 0,69	2000	UNIDAD	R\$ 1.380,00
129	SERINGA 1ML COM AGULHA 13X4 5 PARA INSULINA ULTRA FINA AGULHA 8MM O 3MM . COMPRIMENTO 5 16 CALIBRE 30G APLICAÇÃO USO HOSPITALAR MATERIAL POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL APIROGÊNICA TRANSPARENTE SERINGA DE CORPO RETO SILICONIZADO PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO PONTA CONECTORA EMBALAGEM INDIVIDUAL APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 0,36	2000	UNIDAD	R\$ 720,00
130	SERINGA INSULINA 1 ML 8X0 30 MM 30G 5 16 CAIXA COM 100 UNI.	R\$ 74,25	10000	UNIDAD	R\$ 742.500,00
131	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25X7 APLICAÇÃO USO HOSPITALAR MATERIAL POLIPROPILENO OU. OUTRO MATERIAL PLÁSTICO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 1,03	2000	UNIDAD	R\$ 2.060,00
132	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25X7 APLICAÇÃO USO HOSPITALAR MATERIAL POLIPROPILENO OU. OUTRO MATERIAL PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL ATEROGÊNICA TRANSPARENTE SERINGA DE CORPO RETO SILICONIZADO PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO PONTA CONECTORA EMBALAGEM INDIVIDUAL APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 0,41	2000	UNIDAD	R\$ 820,00
133	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X7 APLICAÇÃO USO HOSPITALAR MATERIAL POLIPROPILENO OU. OUTRO MATERIAL PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL ATEROGÊNICA TRANSPARENTE SERINGA DE CORPO RETO SILICONIZADO	R\$ 0,48	2000	UNIDAD	R\$ 960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

	PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO PONTA CONECTORA EMBALAGEM INDIVIDUAL APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA				
134	SHILLER.	R\$ 74,25	5	LT	R\$ 371,25
135	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML SOLUÇÃO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO CONFECCIONADO . EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEDEM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÃO	R\$ 4,68	1000	RASCO	R\$ 4.680,00
136	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SOLUÇÃO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO CONFECCIONADO. EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEDEM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÃO	R\$ 6,05	1000	RASCO	R\$ 6.050,00
137	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML SOLUÇÃO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO CONFECCIONADO. EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEDEM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÃO	R\$ 4,60	1000	RASCO	R\$ 4.600,00
138	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML SOLUÇÃO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO . CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEDEM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÃO	R\$ 7,84	1000	RASCO	R\$ 7.840,00
139	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SOLUÇÃO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO. CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEDEM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÃO	R\$ 7,65	1000	RASCO	R\$ 7.650,00
140	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML SOLUÇÃO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO. CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEDEM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÃO	R\$ 5,09	1000	RASCO	R\$ 5.090,00
141	SONDA FOLEY 10 APRESENTAR NA EMBALAGEM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO RESPTÉCNICO . Nº LOTE DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 8,53	10	UNIDAD	R\$ 85,30
142	SONDA FOLEY 12 APRESENTAR NA EMBALAGEM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO RESPTÉCNICO. Nº LOTE DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 8,53	10	UNIDAD	R\$ 85,30
143	SONDA FOLEY 14 APRESENTAR NA EMBALAGEM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO RESPTÉCNICO. Nº LOTE DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 8,53	10	UNIDAD	R\$ 85,30
144	SONDA FOLEY 16 APRESENTAR NA EMBALAGEM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO RESPTÉCNICO. Nº LOTE DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 8,53	10	UNIDAD	R\$ 85,30
145	SONDA FOLEY 18 APRESENTAR NA EMBALAGEM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO RESPTÉCNICO. Nº LOTE DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 8,53	10	UNIDAD	R\$ 85,30
146	SONDA FOLEY 20 APRESENTAR NA EMBALAGEM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO RESPTÉCNICO. Nº LOTE DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 8,53	10	UNIDAD	R\$ 85,30
147	SONDA FOLEY 08 APRESENTAR NA EMBALAGEM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO RESPTÉCNICO. Nº LOTE DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 8,53	10	UNIDAD	R\$ 85,30
148	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL COM . ORIFÍCIOS E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA Nº DE LOTE VALIDADE FABRICAÇÃO E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 5,50	50	UNIDAD	R\$ 275,00
149	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL COM. ORIFÍCIOS E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA Nº DE LOTE VALIDADE FABRICAÇÃO E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 5,50	50	UNIDAD	R\$ 275,00
150	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 TODA CONFECCIONADA EM PVC	R\$ 5,50	50	UNIDAD	R\$ 275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

	ATÓXICO E FLEXÍVEL COM. ORIFÍCIOS E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS COM TAMPAS PARA EVITAR REFLUXOS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA Nº DE LOTE VALIDADE FABRICAÇÃO E REGISTRO DA ANVISA				
151	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL COM. ORIFÍCIOS E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS COM TAMPAS PARA EVITAR REFLUXOS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA Nº DE LOTE VALIDADE FABRICAÇÃO E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 5,50	50	UNIDAD	R\$ 275,00
152	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL COM. ORIFÍCIOS E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS COM TAMPAS PARA EVITAR REFLUXOS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA Nº DE LOTE VALIDADE FABRICAÇÃO E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 5,50	50	UNIDAD	R\$ 275,00
153	SONDA URETRAL DE ALIVIONº 12 CONFECCIONADO EM PVC CLORETO DE POLIVINILA . TRANSPARENTE FLEXÍVEL ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA FECHADA ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE UM ORIFÍCIO TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR	R\$ 2,75	500	UNIDAD	R\$ 1.375,00
154	SONDA URETRAL DE ALIVIONº 14 CONFECCIONADO EM PVC CLORETO DE POLIVINILA. TRANSPARENTE FLEXÍVEL ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA FECHADA ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE UM ORIFÍCIO TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR	R\$ 2,75	200	UNIDAD	R\$ 550,00
155	SONDA URETRAL Nº04 APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE . ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 2,75	50	UNIDAD	R\$ 137,50
156	SONDA URETRAL Nº06 APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE. ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 2,75	50	UNIDAD	R\$ 137,50
157	SONDA URETRAL Nº08 APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE. ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 2,75	50	UNIDAD	R\$ 137,50
158	SONDA URETRAL Nº10 APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TIPO DE. ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA	R\$ 2,75	100	UNIDAD	R\$ 275,00
159	SONDA VESICAL DE DEMORA N 18.	R\$ 2,75	50	UNIDAD	R\$ 137,50
160	SORO GLICOSADO 500ML SIST FECHADO SOLUÇÃO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO . CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEDEM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÃO	R\$ 5,91	1000	FRASCO	R\$ 5.910,00
161	TERMÔMETRO CLINICO TERMÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO FORMADO POR UM TUBO. DE VIDRO OCO MODELO REDONDOESCALA INTERNA LEITURA DIRETA	R\$ 264,00	50	UN	R\$ 13.200,00
162	TERMÔMETRO DIGITAL POSSUI ALERTA SONORO RESISTENTE DÍGITOS FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C ALIMENTADO POR 1 À ÁGUA POSSUI MEMÓRIA PILHA MEDIDAS 13 25 CM X DA .1 CM ÚLTIMA LEITURA VISOR COM 3	R\$ 35,75	50	UN	R\$ 1.787,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

163	TUBO CIRÚRGICO LATEX DI 3 OMM DE METROS.	5	OMM DE 15	R\$ 159,50	40	PC T	R\$ 6.380,00
164	VASELINA LIQUIDA FR 1000ML.			R\$ 35,75	30	FRASCO	R\$ 1.072,50
165	RESINA A 3 5.			R\$ 90,75	27	UNIDAD	R\$ 2.450,25
166	RESINA A 2.			R\$ 90,75	27	UNIDAD	R\$ 2.450,25
167	RESINA A3.			R\$ 90,75	38	UNIDAD	R\$ 3.448,50
168	RESINA B2.			R\$ 90,75	27	UNIDAD	R\$ 2.450,25
169	RESINA OA1.			R\$ 90,75	27	UNIDAD	R\$ 2.450,25
170	RESINA OA2.			R\$ 90,75	27	UNIDAD	R\$ 2.450,25
171	BROCA DIAMANTADA			R\$ 8,25	95	UNIDAD	R\$ 783,75
172	BROCA DIAMANTADA			R\$ 8,25	95	UNIDAD	R\$ 783,75
173	BROCA DIAMANTADA			R\$ 8,25	95	UNIDAD	R\$ 783,75
174	BROCA DIAMANTADA			R\$ 8,25	95	UNIDAD	R\$ 783,75
175	BROCA DIAMANTADA			R\$ 8,25	60	UNIDAD	R\$ 495,00
176	COLGADURA.			R\$ 11,00	25	UNIDAD	R\$ 275,00
177	CURETA DE LUCAS N			R\$ 30,25	45	UNIDAD	R\$ 1.361,25
178	CURETA DE GRACEY 2			R\$ 77,00	25	UNIDAD	R\$ 1.925,00
179	CURETA DE GRACEY 13 14.			R\$ 77,00	25	UNIDAD	R\$ 1.925,00
180	DESCOLADOR DE MALT N 9.			R\$ 123,75	25	UNIDAD	R\$ 3.093,75
181	ESPATULA DE INSERCAO RESINA.			R\$ 10,50	40	UNIDAD	R\$ 420,00
182	ESPELHO CLINICO BUCAL.			R\$ 8,25	45	UNIDAD	R\$ 371,25
183	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON.			R\$ 96,25	60	UNIDAD	R\$ 5.775,00
184	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE T19MM X 30M NÃO ESTÉRIL.			R\$ 9,71	100	UNIDAD	R\$ 971,00
185	MATRIZ EM AÇO 0 5.			R\$ 5,50	70	UNIDAD	R\$ 385,00
186	MATRIZ EM AÇO 0 7.			R\$ 5,50	30	UNIDAD	R\$ 165,00
187	PASTA PROFILÁTICA.			R\$ 35,75	30	UNIDAD	R\$ 1.072,50
188	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM.			R\$ 30,25	6	UNIDAD	R\$ 181,50
189	RESINA A1.			R\$ 90,75	27	UNIDAD	R\$ 2.450,25
190	RESINA B1.			R\$ 90,75	27	UNIDAD	R\$ 2.450,25
191	ROLETES DE ALGODAO.			R\$ 8,36	50	PCT	R\$ 418,00
192	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL.			R\$ 13,75	50	PCT	R\$ 687,50
193	ACIDO FOSFORICO SERINGA COM GEL CONTENDO 2 5ML ÁCIDO FOSFÓRICO CONDICIONADOR. ÁCIDO DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% COM CLORHEXIDINA USO ODONTOLÓGICO SERINGA COM GEL CONTENDO 2 5 ML			R\$ 6,16	15	UNIDAD	R\$ 92,40
194	ADESIVO DENTINARIO .			R\$ 55,00	15	UNIDAD	R\$ 825,00
195	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CAIXA COM 100 UNIDADES .			R\$ 85,25	10	CX	R\$ 852,50
196	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA .			R\$ 82,50	10	CX	R\$ 825,00
197	ANESTESICO A BASE DE LIDOCAINA A 2% COM EPINEDRINA 1 100000.			R\$ 178,75	50	CX	R\$ 8.937,50
198	ANESTESICO TOPICO 12 G .			R\$ 18,98	15	UNIDAD	R\$ 284,70
199	AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 .			R\$ 63,25	50	CX	R\$ 3.162,50
200	BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM .			R\$ 5,50	15	UNIDAD	R\$ 82,50
201	BANDA MATRIZ DE AÇO 7MM.			R\$ 5,50	50	UNIDAD	R\$ 275,00
202	BROCA 3118 ALTA ROTAÇÃO CARTELA CONTENDO UMA UNIDADE BROCA ESTERILIZADA. COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL E CARBETO DE TUNGSTÊNIO OU DIAMANTE			R\$ 5,50	50	UNIDAD	R\$ 275,00
203	BROCA 330 ALTA ROTAÇÃO CARTELA CONTENDO UMA UNIDADE BROCA ESTERILIZADA. COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL E CARBETO DE TUNGSTÊNIO OU DIAMANTE			R\$ 5,50	50	UNIDAD	R\$ 275,00
204	BROCA DIAMANTADA 1011 .			R\$ 5,50	50	UNIDAD	R\$ 275,00
205	BROCA DIAMANTADA 1190 F .			R\$ 5,50	50	UNIDAD	R\$ 275,00
206	CABO DE ESPELHO Nº05 CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO EM AÇO INÓX . ADAPTÁVEL EM ESPELHO DE Nº 05			R\$ 22,00	15	CX	R\$ 330,00
207	CAPSULA DE AMÁLGAMA 01 PORÇÃO .			R\$ 173,25	15	CX	R\$ 2.598,75
208	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C .			R\$ 11,00	15	CX	R\$ 165,00
209	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO A3 PÓ E LIQUIDO CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO . DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICO CAIXA COM PÓ DE 10 G LÍQUIDO 8 ML NA COR U OU A3			R\$ 121,25	15	CX	R\$ 1.818,75
210	CUNHA DE MADEIRA CUNHA CERVICAL DE MADEIRA MALEÁVEL COM SECCÃO TRIANGULAR SEM . FARPAS EMBALAGEM COM 100			R\$ 33,00	15	CX	R\$ 495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

	UNIDADES UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS COM FUNÇÃO DE ADAPTAR MATRIZES E OU AFASTAR DENTES ADJACENTES				
211	EMBALAGEM AUTO SELANTE MEDIA-ESTERILIZAÇÃO 140X290 EMBALAGEM AUTOSELANTE MÉDIA . INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO COM DIMENSÕES DE 140MM X 290MM CONFECCIONADOS COM PAPEL GRAU GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POSSUEM FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS TEM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM CX COM 200	R\$ 275,00	15	PCT	R\$ 4.125,00
212	ESCOVA DE ROBSON.	R\$ 5,50	50	UNIDAD	R\$ 275,00
213	FIO DE SUTURA SEDA 4 0 FIO DE SUTURA DE SEDA CIRRGICO COM AGULHA CURVA EM AÇO I. INOXIDÁVEL PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL ESTERILIZADO MULTILAMENTADO NÃO ABSORVÍVEL	R\$ 80,00	15	CX	R\$ 1.200,00
214	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19X30MM .	R\$ 9,71	50	ROLO	R\$ 485,50
215	FLÚOR TÓPICO NEUTRO E ÁCIDO A 1 23% FRASCO COM 200 ML UTILIZADO NA PREVENÇÃO . DA DOENÇA CÁRIE	R\$ 35,75	50	FRASCO	R\$ 1.787,50
216	HIDROXIDO DE CALCIO P A .	R\$ 11,00	20	FRASCO	R\$ 220,00
217	HIPOCLORITO 2 5% .	R\$ 5,50	25	LT	R\$ 137,50
218	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES .	R\$ 37,50	50	CX	R\$ 1.875,00
219	MICROBRUSH .	R\$ 27,50	50	CX	R\$ 1.375,00
220	PAPEL CARBONO ACUFILM .	R\$ 16,50	50	CX	R\$ 825,00
221	PASTA PROFILATICA 90G .	R\$ 35,75	50	TUBO	R\$ 1.787,50
222	PLACA DE VIDRO 10MM SUPERFÍCIE POLIDA LISA COM BORDAS REGULARES . MEDINDO 15 CM X 8 CM E 10 MM DE LARGURA SERVE PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	R\$ 19,25	10	UNIDAD	R\$ 192,50
223	PONTAS DE POLIMENTO PARA RESINA .	R\$ 137,50	15	KIT	R\$ 2.062,50
224	PORTA AMÁLGAMA DE METAL CILÍNDRICOS DE METAL COM MOLA INOXIDÁVEL . SERVEM PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE DENTÁRIA	R\$ 68,75	15	UNIDAD	R\$ 1.031,25
225	POTE DAPEN DE VIDRO RECIPIENTE PEQUENO PARA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS COM FLÚOR . RESINA ACRÍLICA E OUTROS PODEM SER DE VIDRO PLÁSTICO OU SILICONE	R\$ 22,00	15	UNIDAD	R\$ 330,00
226	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 RESINA NA COR A1 COM LISURA BRILHO E TRANSLUCIDEZ . IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS RADIOPACA E RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS EMBALAGENS EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA	R\$ 90,75	15	TUBO	R\$ 1.361,25
227	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 RESINA NA COR A2 COM LISURA BRILHO E TRANSLUCIDEZ. IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS RADIOPACA E RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS EMBALAGENS EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA	R\$ 90,75	10	TUBO	R\$ 907,50
228	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS DE NYLON MACIAS APROXIMADAMENTE 15 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO CABO RETO EMBALADA INDIVIDUALMENT CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO	R\$ 2,75	900	UNIDAD	R\$ 2.475,00
229	ESCOVA DENTAL ADULTO. CERDAS DE NYLON MACIAS APROXIMADAMENTE 16,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO CABO RETO EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAB COM 16,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO	R\$ 2,75	200	UNIDAD	R\$ 550,00
230	CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$ 5,50	250	UNIDAD	R\$ 1.375,00
231	PASTA DENTAL EM CREME USO ADULTO SEM AROMA PESANDO 90 GRAMAS . EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$ 35,75	100	UNID AD	R\$ 3.575,00
232	FIO DENTAL 25M FIO DE POLIAMIDA DE ESPESSURA MÉDIA OU REGULAR REVESTIDO COM CERA. MINERAL AROMATIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA COM 25 METROS PARA USO CASEIRO EMBALADO EM ESTOJO DE PLÁSTICO RÍGIDO COM CORTADOR DE FIO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE APRESENTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA FABRICANTE DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, Nº DE LOTE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ABO CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EXPEDIDA PELA ANVISA É	R\$ 22,00	100	UNID AD	R\$ 2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

	NECESSÁRIA				
233	FIO DENTAL 100 M FIO DE POLIAMIDA DE ESPESSURA MÉDIA REVESTIDO COM CERA MINERAL . AROMATIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA COM 100 METROS EMBALADO EM ESTOJO DE PLÁSTICO RÍGIDO COM CORTADOR DE FIO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DO FABRICANTE DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO	R\$ 8,25	100	UNIDAD	R\$ 825,00
234	ROLETE DE ALGODÃO Nº 1 ROLETE DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO ALGODÃO HIDRÓFILO Prensado Homogêneo e Macio Aproximadamente PCT com 100 Unidades Cilíndric e Compacto Confeccionado em 4 cm de Comprimento e 10 mm de Diâmetro	R\$11,00	50	PCT	R\$550
235	ROLETE DE ALGODÃO Nº 2 ROLETE DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO ALGODÃO HIDRÓFILO Prensado Homogêneo e Macio Aproximadamente PCT com 100 Unidades Cilíndric. e Compacto Confeccionado em 4 cm de Comprimento e 10 mm de Diâmetro	R\$11,00	50	PCT	R\$550,00
236	SERINGA CARPULE	R\$99,00	15	UNIDAD	R\$1485,00
237	SONDA WILLANS Nº 23 DE GRAVAÇÃO EM UMA PONTA SENDO A OUTRA EXPLORADORA UTILIZADA. PARA MEDIÇÃO DO SULCO				
238	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA ROMBA INOXIDAVEL	R\$66,00	15	UNIDAD	R\$ 990,00
239	TIRA DE LIXA P RESINA C150 UNIDADES	R\$71,50	15	PCT	R\$ 1.072,50
240	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4 MM TIRAS DE LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO GRANULOMETRIA FINA E DE 4 MM DE ESPESSURA CAIXA COM 12 UNID. DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA RESISTENTE	R\$1,50	15	CX	R\$ 187,50
241	TIRA DE POLIESTER .	R\$22,00	20	CX	R\$440,00
242	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO COR BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES.VERNIZ CAVITÁRIO .	R\$22,00	20	PCT	R\$440,00
243	VERNIZ CAVITÁRIO .	R\$55,00	20	UNI	R\$1100,00

2 – JUSTIFICATIVA

2.1- A contratação se justifica tendo em vista que os materiais a serem adquiridos são indispensáveis a execução dos serviços de saúde, são de uso diário dos profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos, ou seja são imprescindíveis ao oferecimento de um atendimento eficaz a população.

2.2 A opção pelo uso do Sistema de Registro de Preços para a aquisição está fundamentada no art. 15 da Lei 8666/93 e Decreto 7892/2013, e ainda frente a dificuldade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido, bem como pelas suas características e natureza, haverá a necessidade de aquisições frequentes do material pela Administração.

2.3-Para fins de cumprimento do Art. 4º, § 1º (O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente) do Decreto Federal nº 5.450/2005, opta-se pelo tipo "presencial", em virtude da dificuldade de acesso à grande rede (Internet) devido aos sistemas existentes na região não atenderem ao sistema de informações com velocidade suficiente, bem como constantes quedas de conexão, o que poderá inviabilizar o certame, bem como prorrogar o prazo para sua conclusão, dificultando sobremaneira o cumprimento do objeto negando, em virtude disso, a aplicação do Princípio da Eficiência ao qual toda a Administração Pública deve atender.O



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

município já vem tomando providências para melhoria no sistema e implantação do pregão eletrônico no prazo legal.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO PRAZO RECEBIMENTO E ENTREGA

3.1-Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Municipal de Lagoa dos Patos/MG.

3.2-Os produtos deverão ser entregues em 05(cinco) dias úteis a contar da emissão da ordem de fornecimento pelo ordenador de despesa.

3.2.1 - O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela Administração, após esse período, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades cabíveis, conforme disciplina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores em seu Art. 78, bem como o presente edital, no que diz respeito às SANÇÕES.

3.3-Os produtos solicitados em cada ordem de fornecimento deverão ser entregues todos de uma única vez, sendo vedado fracionamento da entrega dos produtos contidos na ordem de fornecimento.

3.4-O(s) materiais deverá(ão) ser entregue(s) devidamente embalado(s), de forma a não ser(em) danificado(s) durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem marca, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso, e as demais características que os identifiquem.

3.5- Não serão aceitos materiais bem como quaisquer de seus componentes, pré-fabricados ou reconicionados.

Recebimento

3.6- O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da ordem de compras, devendo no ato da entrega serem conferidas suas características e adequações com especificações do edital e em caso de inconformidade deverá ser a empresa notificada para troca no prazo máximo de 02(dois) dias úteis.

3.7 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do GERENCIADOR responsável pelo recebimento.

3.8 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o GERENCIADOR poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente FORNECEDOR;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente FORNECEDOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

4. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 4.1 Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo.
- 4.2 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todas as etapas referentes a esta aquisição.
- 4.3 Entregar o produto em embalagem original, devidamente lacrada, devendo promover a substituição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação da Prefeitura De Lagoa dos Patos, quando apresentar deterioração, alterações na cor, sabor e aspectos diferentes das características naturais, durante o período de sua validade.
- 4.4 Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou outros.
- 4.5 Arcar com as despesas decorrentes de exame laboratorial do produto fornecido, se detectada alteração nas características, caso a Prefeitura De Lagoa dos Patos julgue necessário.
- 4.6 Considerar que a ação da fiscalização do GERENCIADOR não exonera o FORNECEDOR de suas responsabilidades contratuais.
- 4.7 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus À Prefeitura De Lagoa dos Patos .
- 4.8 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura De Lagoa dos Patos , porém sem qualquer vínculo empregatício com os Órgãos.
- 4.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura De Lagoa dos Patos .
- 4.10 Comunicar à Prefeitura De Lagoa dos Patos e qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.
- 4.11 Acatar todas as orientações da Prefeitura De Lagoa dos Patos , emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 4.12 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do GERENCIADOR, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega dos materiais.
- 4.13 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do GERENCIADOR.
- 4.14 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, a fim de que os materiais sejam entregues nas dependências da Prefeitura De Lagoa dos Patos , tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.
- 4.15 Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

4.16 O produto poderá ser submetido a laudos, a expensas da empresa FORNECEDORA, durante a vigência da contratação, para comprovar o atendimento às exigências citadas no Anexo I deste Termo.

5- DO PAGAMENTO

5.1-O preço máximo a ser pago pela PREFEITURA Municipal de LAGOA DOS PATOS será o resultante do processo licitatório, mapa de apuração do PREGÃO PRESENCIAL e ATA REGISTRO DE PREÇOS.

5.2- O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelo setor financeiro do município, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo e aceite da nota fiscal/fatura, desde que acompanhada de cópia autenticada, se for o caso, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, à seguridade social e regularidade trabalhista vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal do Ata Registro de Preços;

5.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

5.4 – O responsável pelo departamento de Finanças e/ou O Responsável pelo Almoxarifado, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

5.5-- O pagamento devido pelo MUNICIPIO será efetuado por meio de depósito/transferência em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

5.6-- Nenhum pagamento será efetuado, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Ata Registro de Preços;

5.7- Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

6 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS.

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. ° 8.666/103 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. ° 8.666/103, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7 – REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1. por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.

8- DA VIGÊNCIA

8.3- A Ata de registro de preços terá validade de 12 meses a contar da assinatura, podendo encerrar em prazo inferior desde que cumpridas as obrigações.

9-FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

8.1 – O Secretario de Saúde ou pessoa por ele indicada será responsável pelo recebimento, conferencia e fiscalização dos objetos desta licitação observado o artigo 67, da Lei Federal nº8.666/93 e demais condições contidas no termo de referencia anexo I deste edital.

Antônio Herculano Rabelo Neto
Secretario de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2020

PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

DADOS BANCARIOS: BANCO: _____ AGENCIA: _____ CONTA: _____

NOME DO SIGNATÁRIO (para assinatura da Ata)
contrato): _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

Após análise do Edital, a empresa licitante vem respeitosamente apresentar sua proposta para fornecimento dos seguintes itens:(poderá ser anexada planilha disponibilizada devidamente assinada)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor total	Valor total
1.					

OBSERVAÇÕES: _____

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento das especificações dos produtos; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no Termo de Referencia - Anexo I do Edital –
- Recebemos do Município de Lagoa dos Patos/MG todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

notificação do Município de Lagoa dos Patos/MG, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

e) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60(sessenta) dias.

e) Declaramos que não incorreremos nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, e em outros impedimentos previstos em lei, assim como sócio cotista ou dirigente, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral consangüíneo ou afim até o segundo grau de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante,

DATA: _____/_____/_____

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2020

PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 012/2020, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. _____, RG _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances, apresentar e participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei No 8666/93, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº10.520/2002**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2020

PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS AQUISIÇÃO DE
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

A empresa _____ inscrita no CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e
para os fins do Pregão nº 012/2020, DECLARA expressamente que :

- **Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.**
- **Inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2020

PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS AQUISIÇÃO DE
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 012/2020 e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Observação:

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2020

PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS AQUISIÇÃO DE
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal, Sr(a)., CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

- () Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
() Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

_____, de de 2020 .

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.

Carimbo/identificação da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

ANEXO VII – MINUTA DE ATA REGISTO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, E A EMPRESA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.901.381/0001-10, isento de inscrição estadual, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. José Raul Reis, doravante denominado GERENCIADOR e de outro lado empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ/CPF sob nº xxxxxx, aqui representada por sua xxxx, portadora do CPF xxx e RG nº...., empresa estabelecida na Rua xxxxxx, nº xxxx, bairro xxxx, cidade xxxx, RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR .

CLÁUSULA SEGUNDA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1-O preço FORNECEDOR, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QUAT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VLR UNITARIO	MARCA	VLOR TOTAL

2.2-Estima-se o valor global de R\$

CLÁUSULA TERCEIRA– DEVERES E OBRIGAÇÕES DA GERENCIADOR

3.1 A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos obriga-se a:

3.1.1 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa quando da aquisição formal.

3.1.2. - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita execução do contrato.

3.1.3. - Promover, por meio do servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços ou entrega do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

3.1.4. - Emitir Nota de Empenho em favor da licitante a quem foi adjudicado os objetos do certame licitatório.

3.1.5 - Efetuar o pagamento à empresa contratada, conforme cláusula quinta deste contrato.

CLAUSULA QUARTA. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

4.1 Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo.

4.2 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todas as etapas referentes a esta aquisição.

4.3 Entregar o produto em embalagem original, devidamente lacrada, devendo promover a substituição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação da Prefeitura De Lagoa dos Patos, quando apresentar deterioração, alterações na cor, sabor e aspectos diferentes das características naturais, durante o período de sua validade.

4.4 Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou outros.

4.5 Arcar com as despesas decorrentes de exame laboratorial do produto fornecido, se detectada alteração nas características, caso a Prefeitura De Lagoa dos Patos julgue necessário.

4.6 Considerar que a ação da fiscalização do GERENCIADOR não exonera o FORNECEDOR de suas responsabilidades contratuais.

4.7 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus À Prefeitura De Lagoa dos Patos .

4.8 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura De Lagoa dos Patos , porém sem qualquer vínculo empregatício com os Órgãos.

4.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura De Lagoa dos Patos .

4.10 Comunicar à Prefeitura De Lagoa dos Patos e qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

4.11 Acatar todas as orientações da Prefeitura De Lagoa dos Patos , emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

4.12 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do GERENCIADOR, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega dos materiais.

4.13 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do GERENCIADOR.

4.14 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, a fim de que os materiais sejam entregues nas dependências da Prefeitura De Lagoa dos Patos , tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

4.15 Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência.

4.16 O produto poderá ser submetido a laudos, a expensas da empresa FORNECEDORA, durante a vigência da contratação, para comprovar o atendimento às exigências citadas no Anexo I deste Termo.

CLAUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO

5.1-O preço máximo a ser pago pela PREFEITURA Municipal de LAGOA DOS PATOS será o resultante do processo licitatório, mapa de apuração do PREGÃO PRESENCIAL e CONTRATO.

5.2- O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelo setor financeiro do município, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo e aceite da nota fiscal/fatura, desde que acompanhada de cópia autenticada, se for o caso, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, à seguridade social e regularidade trabalhista vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal do contrato;

5.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

5.4 – O responsável pelo departamento de Finanças e/ou O Responsável pelo Almoxarifado, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

5.5-- O pagamento devido pelo MUNICIPIO será efetuado por meio de depósito/transferência em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

5.6-- Nenhum pagamento será efetuado, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato;

5.7- Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

CLAUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS.

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. ° 8.666/103 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. ° 8.666/103, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSUSLA SETIMA – REVISÃO E CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1. por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.

CLAUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

8.3- A Ata de registro de preços terá validade de 12 meses a contar da assinatura, podendo encerrar em prazo inferior desde que cumpridas as obrigações.

CLAUSULA NONA-FISCALIZAÇÃO

9.1 – O Secretário de Saúde ou pessoa por ele indicada será responsável pelo recebimento, conferência e fiscalização dos objetos desta licitação observado o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais condições contidas no termo de referência anexo I deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

10.2-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a GERENCIADOR;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com órgãos da administração pública até cinco anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a GERENCIADOR pelos prejuízos causados;
- i) As sanções previstas no item 10.1, "a" "b" "c" e "d" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

10.3-Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- e) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

DECIMA PRIMEIRA. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO PRAZO RECEBIMENTO E ENTREGA

11.1-Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal de Lagoa dos Patos/MG.

11.2-Os produtos deverão ser entregues em 05(cinco) dias úteis a contar da emissão da ordem de fornecimento pelo ordenador de despesa.

11.2.1 - O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela Administração, após esse período, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades cabíveis, conforme disciplina a Lei 8.666/911 e suas alterações posteriores em seu Art. 78, bem como o presente edital, no que diz respeito às SANÇÕES.

11.11-Os produtos solicitados em cada ordem de fornecimento deverão ser entregues todos de uma única vez, sendo vedado fracionamento da entrega dos produtos contidos na ordem de fornecimento.

11.4-O(s) materiais deverá(ão) ser entregue(s) devidamente embalado(s), de forma a não ser(em) danificado(s) durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem marca, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso, e as demais características que os identifiquem.

11.5- Não serão aceitos materiais bem como quaisquer de seus componentes, pré-fabricados ou reconicionados.

Recebimento

11.6- O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05(cinco) dias) úteis contados do recebimento da ordem de compras, devendo no ato da entrega serem conferidas suas características e adequações com especificações do edital e em caso de inconformidade deverá ser a empresa notificada para troca no prazo máximo de 02(dois) dias uteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

11.7 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do GERENCIADOR responsável pelo recebimento.

11.8 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o GERENCIADOR poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente FORNECEDOR;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente FORNECEDOR.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

f) 10.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, que serão utilizadas por ocasião da realização dos empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da comarca de Coração de Jesus/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2-Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato foi lavrado em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Patos/MG, xx de xx de 2020 .

PELO GERENCIADOR: José Raul Reis.
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CNPJ: 16.901.381/0001-10

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____